



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 536/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a partir de **31 de Dezembro de 2017**, o servidor **MAR MULER**, brasileiro, portador do RG Nº 7.187.386-2/PR e inscrito no CPF Nº 066.000.000-06, nomeado pela Portaria nº106/2017, matrícula: 3029-1, com jornada de (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

Publicado no

Nº

De

Ass.

*Diário F. Mun. P.*  
*1405*  
*21 / 12 / 2017*  
*Ass.*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)